



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									27/10/2021
		TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS									DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021
LINHA 19.001-00 GOIÂNIA A ÁGUA LIMPA (via Bela Vista, Piracanjuba)		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	14,89	26,48	29,51	31,72	35,58	39,44	41,37	42,48	45,24	
BELA VISTA DE GOIÁS	02	*	11,58	14,62	16,83	20,69	24,55	26,48	27,58	30,34	
PIRACANJUBA	03	*	*	6,48	6,48	9,10	12,96	14,89	16,00	18,76	
RIO PIRACANJUBA	04	*	*	*	6,48	6,48	9,93	11,86	12,96	15,72	
CÓRREGO JACARÉ	05	*	*	*	*	6,48	7,72	9,65	10,76	13,52	
PRINCEZINHA	06	*	*	*	*	*	6,48	6,48	6,90	9,65	
ESPINGARDA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	6,48	
GRUPINHO	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	
ENTRADA PARA POUSADA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
CALDAS NOVAS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MARZAGÃO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ÁGUA LIMPA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 19.001-00 PAGINA 1/2

011	012
52,96	59,30
38,06	44,41
26,48	32,82
23,45	29,79
21,24	27,58
17,38	23,72
13,52	19,86
11,58	17,93
10,48	16,83
7,72	14,07
*	6,48
*	*

LINHA NÚMERO 19.001-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 27/10/2021, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024764754** e o código CRC **2F1BF300**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004503



SEI 000024764754